



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0637/2023

Em, 31 de agosto de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à douta mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma Sra. Prefeita solicitando que seja implantado no Município de Cabo Frio o Processo Administrativo Eletrônico.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa tecnologia no âmbito do Município de Cabo Frio imprimirá mais celeridade à tramitação dos procedimentos, uma vez que os Munícipes disporão de instrumentos automatizados para manejo dos procedimentos. Além disso, a utilização desse recurso criará condições que organizem e sistematizem os procedimentos administrativos no âmbito do Município, ao gerar, analisar, compartilhar e fenecer conhecimento rápido e eficazmente, incorporar recursos de tecnologia aos trâmites processuais administrativos, para maior eficiência na gestão pública, com observância aos requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos em meios eletrônicos;

Além do mais, a implantação do processo administrativo eletrônico diminuirá consideravelmente os gastos com papéis e a contribuição sustentável e ambiental;

Cumprе ressaltar que diversos Municípios da nossa região já implantaram o procedimento eletrônico como é o caso de São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e outros.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente Indicação.